

vertical
compliance



Código de conduta

Brasília

Belo Horizonte

Salvador

São Paulo

Recife

Rio de Janeiro

vertical
GRUPO



Mensagem da alta direção

Prezados,

Para mantermos um ambiente de trabalho saudável com ética, transparência, comprometimento, valorização das pessoas e o compromisso com a excelência, lançamos nossa terceira edição do código de conduta do grupo Vertical.

O nosso Código de Conduta foi criado, com o intuito de reforçar as regras e padrões de conduta de nosso grupo e esperamos seu cumprimento de todos, de modo a dar continuidade e fomentar a cultura de integridade em nosso dia-a-dia. É imprescindível que todos nós, independente do departamento ou grau hierárquico, entendamos a responsabilidade que temos pela imagem e cultura do nosso grupo, mantendo assim nossa conduta pessoal.

Contamos que durante a leitura do Código de Conduta, você reflita sobre a sua contribuição para tornar cada um dos nossos compromissos uma realidade e use esse código como um guia sendo essencial para o seu trabalho do dia-a-dia, e sempre que tiver dúvidas, procure nosso setor de Compliance.

Esse código de conduta se aplica a todos os colaboradores, parceiros, fornecedores, clientes e terceiros, os quais possuem relacionamento com a empresa, estes devem se familiarizar a este código e estar ciente de seu cumprimento. Todos possuem a obrigação de assegurar sua observância, especialmente aqueles que exercem cargo de chefia, sendo exemplo para toda a organização.

Assim, contamos com a adesão de todos a esse importante documento, bem como esperamos que todos apoiem as ações implementadas e que contribuam efetivamente para o alcance dos nossos objetivos.

À direção

SUMÁRIO

MISSÃO	4
VISÃO	4
VALORES	5
POLÍTICAS E PRÁTICAS	6
Atendimento às Leis	7
Proibição a Atos Ilícitos	7
Escolhendo Nossos Fornecedores	8
Respeito a Livre Concorrência	8
Relação com os Parceiros Comerciais	9
Registros Contábeis	9
Relacionamento com o Poder Público	10
Licitações Públicas	10
RESPONSABILIDADES	11
Proteção dos Ativos do Grupo	12
Acesso a Informações Confidenciais	12
Divulgação e Mídias Sociais	13
Compromisso com o Meio Ambiente	13
Saúde e Segurança do Trabalho	14
Compromisso com Nossos Clientes	14
Apoio a Comunidade	15
Somos Contra o Trabalho Escravo e Infantil	15
NOSSAS CONDUTAS	16
Brindes e Presentes	17
Educação Continuada	17
Doações e Amostras	18
Boa Conduta nos Negócios	18
RESPEITO A TODOS	19
Direitos Humanos e Combate a Discriminação	20
Assédio Moral e Sexual	20
Conflito de Interesses	21
Requisitos Adicionais para Cargo de Supervisão	21
GESTÃO DO CÓDIGO	22
Sistema de Compliance	23
Violações ao Código	23
Canal de Denúncias	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	25

MISSÃO

Ser um grupo de empresas diferenciado no mercado destacando -se pelo fornecimento de produtos de alta qualidade, excelência na prestação de serviços, através de uma equipe capacitada e motivada, atingindo, desta forma, o objetivo maior que é a satisfação total do cliente.

VISÃO

Ser líder no mercado, diferenciando-se pela qualidade e serviços prestados, estabelecendo relações sólidas e de confiança com seus clientes, fornecedores e colaboradores.

VALORES

1. Ética
2. Eficiência
3. Qualidade
4. Responsabilidade
5. Valorização do indivíduo





POLÍTICAS E PRÁTICAS



POLÍTICAS E PRÁTICAS

ATENDIMENTO ÀS LEIS

O grupo vertical possui políticas internas específicas descritas aqui neste código, baseadas na legislação vigente, onde buscamos atender a todos os requisitos aplicáveis, e todos possuem o dever de cumpri-las.

O cumprimento da legislação é verificada com regularidade pelo setor de Compliance juntamente com jurídico, a fim de assegurar que todos os requisitos estão sendo cumpridos. Se houver pelo menos um tópico que não esteja sendo atendido, cabe ao setor de Compliance iniciar uma medida reparadora, a fim de sanar essa lacuna. Portanto a empresa deve atender integralmente todas as leis e demais requisitos aplicáveis.

PROIBIÇÃO A ATOS ILÍCITOS

Nosso grupo proíbe e não tolera nenhum tipo de ato ilícito praticado por nossos colaboradores e/ou aqueles que possuem relacionamento com nosso grupo. Isso significa que não realizamos transações comerciais e nossos colaboradores desenvolvem suas atividades envolvendo nenhum tipo de prática desses atos por qualquer que seja.

Assim consideramos como atos ilícitos qualquer forma de lavagem de dinheiro, de corrupção e/ou Suborno, de Fraude e de exigência de vantagem indevida.

O nosso grupo adota medidas preventivas como treinamentos aos colaboradores e parceiros comerciais, orientação aos terceiros, controles internos, auditorias internas e e-mails regulares como medidas de combate aos atos ilícitos.



A Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção Brasileira) Que Foi Regulamentada Pelo Decreto 8.420/2015 Estabelece Sobre A Responsabilização Administrativa E Civil De Pessoas Jurídicas Pela Prática De Atos Contra A Administração Pública, É A Lei Que Regulamenta Nosso Programa De Compliance.

POLÍTICAS E PRÁTICAS

ESCOLHENDO NOSSOS FORNECEDORES

A escolha de nossos fornecedores é realizada através de critérios técnicos, com base em princípios éticos e uma relação de transparência, devendo assegurar sempre a qualidade, oportunidade de negócio, capacidade de fornecimento, prazos e preços.

Nos comprometemos a cumprir os acordos firmados, o que deve ocorrer de forma bilateral. É responsabilidade também do fornecedor estimular a cultura ética em toda a sua cadeia, com foco no cumprimento das leis vigentes, bem como não aceitar para si qualquer tipo de vantagem indevida em razão de sua posição ou suborno em suas relações.

RESPEITO A LIVRE CONCORRÊNCIA

Toda e qualquer tratativa com terceiros, seja ela formal ou verbal, deve ser pautada pela ética, transparência, imparcialidade e postura profissional, sempre evitando atitudes ou colocações que possam colocar em risco a imagem ou os objetivos da empresa.

Ao se relacionar com concorrentes não estabelecer acordos no sentido de não competir, restringir negócios com fornecedores, apresentar ofertas fictícias no âmbito de licitação ou repartir clientes, mercados, territórios ou programas de produção. Assim todos possuem o dever de cumprir e colocar em prática a legislação sobre a livre concorrência.



Incentivamos que nossos fornecedores atuem de acordo com princípios éticos e integros, cumprindo com condições comerciais estabelecidas dentro da lei!

É importante coletar informações sobre o mercado, incluindo informações sobre nossos concorrentes, embora essa prática seja apropriada e permissível, as informações obtidas devem ser por métodos justos e legais, sendo utilizadas informações públicas, como revistas, comunicados e Internet, não se pode obter as informações de forma antiética ou sob manipulação.

POLÍTICAS E PRÁTICAS

RELAÇÃO COM OS PARCEIROS COMERCIAIS

O Grupo mantém um relacionamento com seus parceiros comerciais pautado pelo respeito, transparência e integridade mútua, sendo que a aplicação desse código é obrigatória para seus parceiros comerciais, tratando-se inclusive de uma condição para a efetivação de nossos negócios.

É Proibido a contratação desses profissionais para praticar qualquer ato proibido por lei ou por este Código e, portanto, é vedado aos parceiros realizarem negócios que violem a lei ou as normas relacionadas a este Código.

Todos os parceiros comerciais devem conhecer, além dos termos de seus contratos, as políticas da empresa e a legislação vigente, que possuem como intuito definir e esclarecer as condutas que devem ser seguidas por estes.

REGISTROS CONTÁBEIS

Nossos registros contábeis são claros e transparentes, e para demonstrar nosso compromisso com a transparência somos auditados regularmente por empresas externas, que realizam, inclusive, auditoria dos controles internos do nosso grupo. Realizamos também em nossos processos auditorias internas e controles internos de Compliance para melhor controle nas nossas operações financeiras.

Por tanto não toleramos a prática ou qualquer outra forma de ato ilícito por parte de nossos colaboradores no exercício de suas funções ou em razão dela seja contábil ou financeira, reservando-se o direito de apurar os fatos e aplicar as sanções administrativas.



O Grupo Vertical realiza o acompanhamento de seus parceiros comerciais através de due diligences e acompanhamento da realização de suas atividades.

POLÍTICAS E PRÁTICAS

RELACIONAMENTO COM O PODER PÚBLICO

O nosso relacionamento com os agentes públicos é sempre pautado na ética e transparência, nosso grupo não exerce qualquer atividades político-partidárias e não realiza apoio financeiro em qualquer forma a partidos políticos e/ou candidatos. Não toleramos qualquer tipo de oferecimento de valor para agentes públicos com intenção de se obter qualquer vantagem indevida.

Cumprimos rigorosamente todas as leis e regulamentações que lhe são inerentes, respeitando as autoridades em todas as instâncias de governo e da administração pública.

Colaboradores ou parceiros comerciais agindo em nome do grupo estão terminantemente proibidos de realizar pagamentos, oferecer presentes ou hospitalidades a título de gratificação, ou qualquer tipo de suborno, a empregados públicos ou governamentais.

LICITAÇÕES PÚBLICAS

O grupo segue toda a legislação e normas aplicáveis quanto ao processo de licitação, onde é expressamente proibido a realização de acordos ou combinações prévias com concorrentes, que tenham por objetivo fraudar o caráter competitivo do procedimento de licitação, incluindo práticas que tenham por objetivo afastar concorrentes de forma ilícita, inclusive pelo oferecimento de qualquer espécie de vantagem indevida.

Não toleramos que nossos colaboradores e/ou parceiros comerciais tentem influenciar ou influencie qualquer processo licitatório, sendo ele direcionado apenas aos produtos que distribuimos.



Todos devem estabelecer relacionamento com agentes públicos pautado pela ética, profissionalismo e transparência, reportando imediatamente à empresa qualquer forma contrária a estes princípios



RESPONSABILIDADES

RESPONSABILIDADES

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DO GRUPO

Todos somos responsáveis por garantir a correta utilização e conservação dos ativos tangíveis do grupo, assim consideramos ativos os equipamentos (telefones, computadores etc.), móveis (mesas, cadeiras etc.) veículos etc. Todos os bens do grupo devem ser utilizados exclusivamente para fins profissionais e de interesse do grupo.

Os ativos do grupo são essenciais aos colaboradores e parceiros para o desenvolvimento de suas atividades e somente podem ser utilizados para tal finalidade, de acordo com as políticas do grupo. A utilização e/ou deslocamento dos ativos de propriedade da companhia deve ser realizada através de autorização.



A lei geral de proteção de dados: lei 13.709 de 14 de agosto de 2018 - regulamenta o uso, a proteção e a transferência de dados pessoais no Brasil.

ACESSO A INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS

O Grupo Vertical preserva e trata como confidencial todas as informações acessíveis, seja elas recebidas e/ou geradas pelo grupo sendo mantido total sigilo profissional.

Portanto cabe aos colaboradores e parceiros do Grupo manter o acesso as informações somente as pessoas envolvidas no processo, sendo que a distribuição não autorizada de informações exclusivas do grupo é uma violação as nossas políticas e podem ser considerados ilegais.

Nosso grupo possui uma política interna de segurança da informação, onde abrange um conjunto de medidas referente ao uso correto das informações recebidas e geradas pelo grupo vertical, garantindo assim o uso correto das informações e a confidencialidade.

RESPONSABILIDADES

DIVULGAÇÃO E MÍDIAS SOCIAIS

Para o Grupo Vertical o uso indiscriminado de seus colaboradores e parceiros da internet e mídias sociais pode caracterizar um risco a reputação e credibilidade do Grupo, portanto algumas medidas devem ser seguidas:

Para todos os colaboradores e parceiros é proibida a publicação ou divulgação de conteúdo nas redes sociais que: - Contenham declarações difamatórias do grupo, de clientes e concorrentes. - Possam impactar negativamente a imagem da empresa. - Depreciem funcionários ou incitem qualquer tipo de discriminação. - Contenham informações consideradas estratégicas ou confidenciais. - Defendam ou possibilitem a realização de atividades ilegais. - Não sejam coerentes com a cultura, valores e objetivos da empresa. - O compartilhamento de postagens deve ser realizado somente as que já são divulgadas pelos canais oficiais do grupo. - é proibido realizar gravações de vídeo ou áudio, fotografar e postar rotinas de trabalho que se relacionam ao Grupo ou seus clientes sem autorização.

COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

Todos somos responsáveis por contribuir para a proteção e a preservação do meio ambiente, bem como de seus recursos, portanto incentivamos, apoiamos e participamos de práticas para o cuidado com o meio ambiente, mantendo nossa corresponsabilidade e colocando em prática nossas obrigações legais quanto ao assunto.

Assim promovemos e estimulamos iniciativas e/ou campanhas internas de esclarecimento e educação, a fim de desenvolvermos práticas sustentáveis e de responsabilidade social.



É vedado aos colaboradores e parceiros realizar e compartilhar fotografias de dentro do centro cirurgico no qual possa expor nossos clientes, sem a autorização prévia do grupo.

RESPONSABILIDADES

SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

O nosso grupo possui o dever e o compromisso com a saúde de seus colaboradores e a segurança nas atividades desenvolvidas por eles.

Seguimos as normas e os procedimentos de saúde e segurança, obedecendo sempre a legislação vigente

quanto ao tema, incorporando nas atividades diárias o uso adequado dos equipamentos de proteção individuais para as funções que exigem seu uso e coletivos para a proteção de todos – quando for aplicável – não acetamos a execução de qualquer atividade por parte de nossos colaboradores e/ou parceiros comerciais com falta de segurança, preservando assim a integridade física de todos.



É primordial preservar a construção de um relacionamento baseado em confiança, respeito mútuos, e acima de tudo a ética e transparência com seus clientes, fornecedores e com a comunidade em geral.

COMPROMISSO COM NOSSOS CLIENTES

Temos o objetivo de atender cada vez melhor os nossos clientes, prestando serviços com eficiência e de alta qualidade, atendendo a todos com profissionalismo e dignidade.

Todas as informações geradas referentes aos clientes ou repassadas à empresa são de nossa responsabilidade sendo sigilosas, não podendo ser divulgadas sem prévia autorização.

É vedado a realização de quaisquer pagamentos a clientes em busca de uma vantagem indevida ou com o intuito de facilitar a venda de nossos produtos ou a prestação de nossos serviços.

RESPONSABILIDADES

APOIO A COMUNIDADE

Acreditamos que a contribuição para o desenvolvimento social da população está baseada no respeito e na condução ética e íntegra das nossas relações comerciais.

Respeitamos os valores culturais, políticos e religiosos praticados pela comunidade, assumindo a responsabilidade e o compromisso de contribuir de forma positiva e significativa na qualidade de vida da comunidade no qual estamos inseridos.

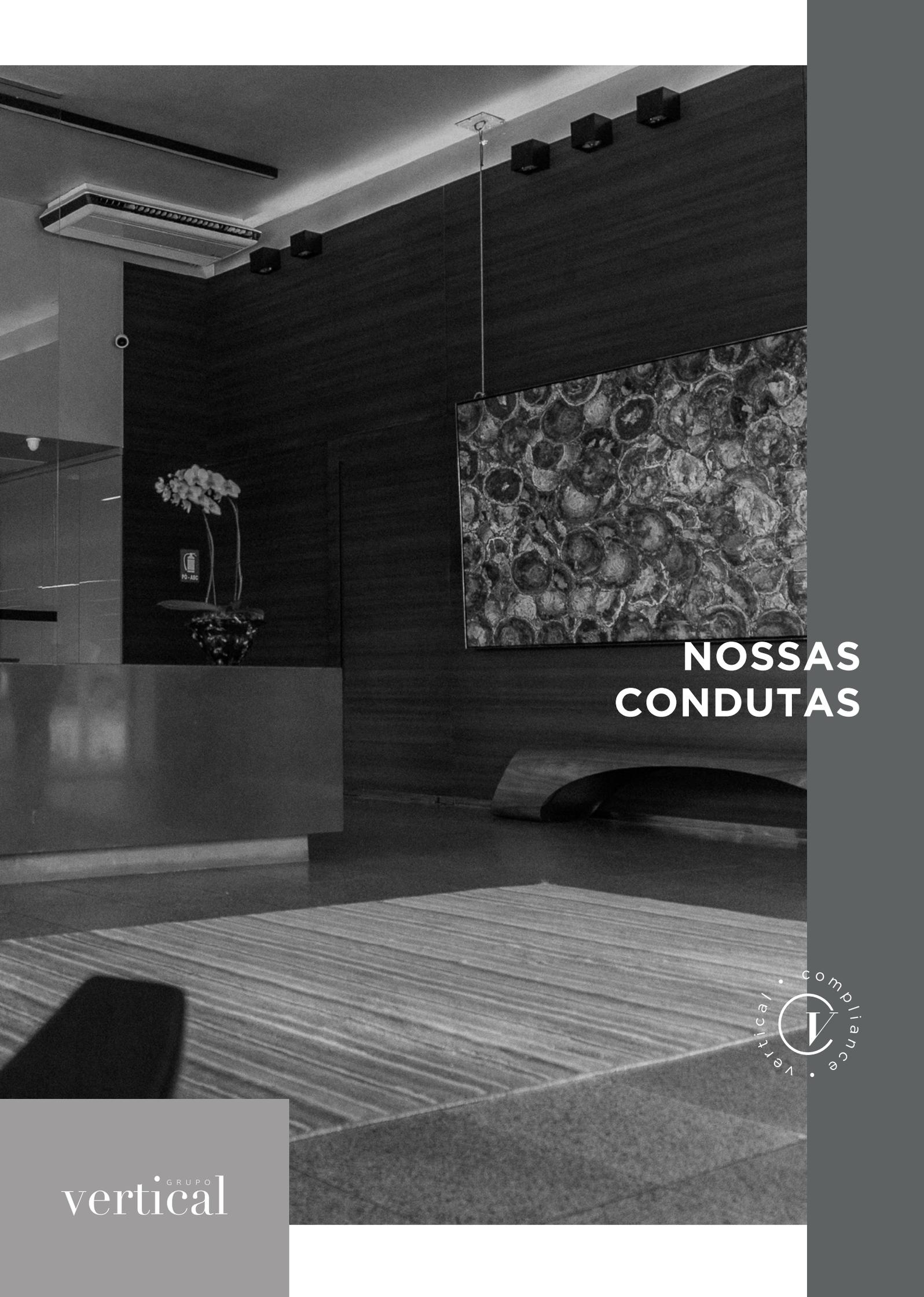
Incentivamos nossos colaboradores a participarem de ações sociais voluntárias e inclusive apoiamos e orientamos a todos quanto a ter uma consciência de suas responsabilidades para com a comunidade.

SOMOS CONTRA O TRABALHO ESCRAVO E INFANTIL

O grupo Vertical repugna e proíbe qualquer forma de utilização de trabalho escravo, mão de obra infantil e o trabalho do menor de 16 anos, salvo contratação do “menor aprendiz” respeitando na forma da legislação especial aplicável. Portanto esperamos que todos aqueles que possuem relacionamento com nosso grupo tenha essa mesma política.



O trabalho escravo bem como o trabalho infantil são consideradas práticas de exploração e em todos os países essa prática é considerada ilegal de acordo com suas legislações.



NOSSAS CONDUTAS



NOSSAS CONDUITAS

BRINDES E PRESENTES

Os Brindes somente podem ser oferecidos durante eventos realizados por nosso grupo, sendo considerado como brindes canetas e bloco de anotações utilizados como apoio ao participante no evento.

Presentes devem possuir valor simbólico, este deve ser científico ou educacional, buscando o benefício ao paciente ou ser relevante a prática profissional, este deve ser modesto e estar em conformidade com a legislação local. Presentes em dinheiro são proibidos a todos os colaboradores e parceiros.

É proibido oferecer, prometer ou conceder vantagem indevida através de presentes e brindes a qualquer pessoa ou organização a fim de obter qualquer proveito.

EDUCAÇÃO CONTINUADA

O patrocínio de profissionais da saúde e clientes para a participação do processo de educação continuada, somente é permitido em cursos realizados por nossos fabricantes ou cursos realizados por nosso setor de educação continuada Vertical Education do grupo vertical. Proibimos e não realizamos o patrocínio de qualquer tipo de entretenimento.

Não é permitido prometer, e oferecer o patrocínio de educação continuada com o objetivo de se ter uma vantagem indevida ou praticar qualquer tipo de ato ilícito.

Temos um procedimento interno que complementam as políticas aqui descritas, todos possuem o dever de ter conhecimento e entendimento das políticas complementares e em caso de dúvida procure o setor de Compliance.



Tem políticas internas que complementam este código de conduta, em caso de dúvidas procure o setor de compliance!

NOSSAS CONDUITAS

DOAÇÕES E AMOSTRAS

Uma doação só será permitida se for transparente, dedutível de tributos e, a qualquer momento, ser possível justificar a sua razão e o seu destino, sendo apenas por razões de interesse humanitário e de apoio às instituições educacionais.

Doações são proibidas para pessoas físicas, clientes e organizações que representam risco à reputação de nossa empresa, partidos políticos e instituições religiosas.

As amostras somente podem ser concedidas se vierem do fabricante com tal finalidade, ou se por interesse da empresa de comum acordo do fabricante realizar a amostra de um produto com a finalidade de venda.

BOA CONDUTA NOS NEGÓCIOS

Nossas transações comerciais possuem como base a transparência, ética e integridade, que é disseminada a toda nossa cadeia de fornecedores e clientes.

É dever de todos seguir rigorosamente as leis brasileiras (incluindo a 12.846/13 e a 8.666/93) e as leis internacionais no que for aplicável. Assim nossas atitudes são baseadas nos princípios éticos e baseados na transparência.

São proibidas todas as formas de corrupção ou suborno, incluindo pagamentos, e outros modos de conferir benefícios ou qualquer participação indireta, é nosso dever combatê-la.

Repudiamos qualquer tipo de fraude, esquema ilícito ou de má fé criado para obter ganho pessoais, incluindo falsificação de marcas, produtos e introdução clandestina de mercadorias.



O setor de compliance realiza o acompanhamento da conduta nos negócios realizados por nosso grupo, e possui procedimentos complementares a esses assuntos!

Procure o setor para saber mais.



**RESPEITO A
TODOS**

vertical GRUPO



RESPEITO A TODOS

DIREITOS HUMANOS E COMBATE A DISCRIMINAÇÃO

Direito humano é uma constante no nosso dia a dia, onde incentivamos a liberdade de pensamento e de expressão, valorizamos a liberdade individual e a diversidade, proporcionamos um ambiente inclusivo e produtivo onde cultivamos um ambiente de respeito à dignidade.

Todos devemos respeitar a diversidade de toda a natureza e a dignidade pessoal, privacidade e os direitos de todos os seres humanos, portanto, qualquer tipo de discriminação, racismo ou semelhante é extremamente proibido.

Coibimos a discriminação, exploração e preconceito, seja de raça, religião, faixa etária, sexo, convicção política, nacionalidade, estado civil, orientação sexual, condição física ou outros.

ASSÉDIO MORAL E SEXUAL

Práticas realizadas por condutas abusivas, intencionais e frequentes cometida por um indivíduo, ferindo a integridade física ou psíquica de outra pessoa se caracteriza como assédio. O assédio pode incluir, por exemplo, brincadeiras ou comentários ofensivos ou depreciativos, contatos físicos, palavras ou exhibições visuais inapropriadas.

Nosso grupo incentiva que todos tenham respeito no desenvolvimento de suas atividades e não tolera o assédio de nenhuma natureza, nem qualquer situação que configure desrespeito, intimidação ou ameaça. Temos a disposição de nossos colaboradores, cliente e fornecedores nosso canal de denúncias para aqueles que se considerarem alvo de práticas abusivas.



Aqueles que ferem os direitos humanos, realizam a discriminação, ou podem cometer assédio estão sucessíveis as penalizações das leis vigentes e de medidas disciplinares.

RESPEITO A TODOS

CONFLITO DE INTERESSES

Um conflito de interesses pode surgir quando os interesses pessoais do colaborador ou parceiro comercial pode ser conflitante com os interesses do grupo, onde o colaborador ou parceiro pode agir contra os princípios do grupo tomando uma decisão inapropriada ou deixando de cumprir suas responsabilidades profissionais.

Não é permitido aos gerentes e supervisores a contratação de parentes para exercer funções diretamente ligadas a estes, parentes não podem ser reportar diretamente e todo possível conflito de interesses deve ser reportado ao setor de Compliance para avaliação dos riscos. Assim devemos evitar possíveis conflitos de interesses, e nesses casos o setor de Compliance e gestão de pessoas devem realizar o acompanhamento.

O QUE ESPERAMOS DE NOSSOS COLABORADORES

É dever de todos monitorar e cumprir as políticas de nosso grupo, bem como cumprir os requisitos deste código de conduta e disseminar que as infrações ao código de conduta não serão aceitáveis e implicaram em medidas disciplinares.

Incentivamos para que todos os nossos colaboradores realizem seu trabalho com zelo e ética, focando nos interesses do grupo. Temos um compromisso com nossos colaboradores e parceiros comerciais, onde treinamos e capacitamos para que estes possam desenvolver cada vez melhor suas atividades.

Não permitimos que nossos colaboradores ou parceiros comerciais realizem negócios ou operações, com empresas que esteja envolvida em atos ilícitos ou criminosos.

Todos de vem preservar a imagem da empresa, evitando condutas que a prejudiquem.

Qualquer comportamento individual ou coletivo que comprometa a reputação e credibilidade da empresa ou de seus colaboradores, será considerado violação grave ao código.





GESTÃO DO CÓDIGO



GESTÃO DO CÓDIGO

SISTEMA DE COMPLIANCE

O nosso sistema de Compliance está estabelecido com o propósito de contribuir no atendimento e cumprimento das diretrizes contidas nesse código de conduta. Portanto, é dever de todos os colaboradores engajar-se nas atividades, processos e controles realizados por nosso sistema de Compliance, a fim de mantê-lo efetivo constantemente.

O código de conduta é revisado constantemente pelo setor de Compliance, para atualização e verificação de seu atendimento e aprovado pela diretoria juntamente com comissão de ética, e quando necessário uma nova versão é publicada.



O sistema de compliance possui alguns pilares que norteiam seu sistema e são a base para as ações realizadas, alguns são essências com prevenir, detectar e corrigir.

A comissão de ética realiza um suporte ao nosso sistema de Compliance, realizando revisão dos procedimentos e apoio na aplicação das medidas disciplinares relativas as infrações ao código de conduta do grupo

VIOLAÇÕES AO CÓDIGO

O código de conduta deve ser cumprido por todos, portanto em caso de comprovação de descumprimento deste código de conduta caberá a comissão de ética do nosso grupo avaliar e realizar a aplicação de medidas disciplinares, que de acordo com a violação por ser aplicado

uma RECOMENDAÇÃO (onde é recomendado um treinamento ou pode ser a mudança de postura, mudança de setor, mudança de função etc.) ADVERTÊNCIA ESCRITA, SUSPENSÃO ou até mesmo DEMISSÃO do colaborador, quando se tratar de parceiro comercial, clientes e/ou fornecedor RESCISÃO de contrato, além das demais sanções previstas em lei.

GESTÃO DO CÓDIGO

CANAL DE DENÚNCIAS

O grupo Vertical possui seu canal denúncias disponível a todos que souberem de quaisquer violações ao nosso código de conduta isso inclui colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes.



O canal de denúncias é uma ferramenta de grande importância ao setor de compliance, é através do canal de denúncias que pelo menos 60% dos problemas relacionados desvios do código são inibidos.

O canal de denúncias funciona 24 horas por dia, sendo todos os dias da semana e pode ser acessado através do site **www.contatoseguros.com.br** ou através do número **08006018656**.

O setor de Compliance recebe as denúncias, realiza uma investigação destas, porém cabe a comissão de ética realizar a aplicação das medidas disciplinares em caso de comprovação de desvio a este código.

As informações recebidas no canal de denúncias são totalmente confidenciais, não podendo ser divulgadas sem prévia autorização do denunciante, apenas as pessoas que precisam saber das informações a possuem. O grupo Vertical segue a legislação vigente quanto a proteção das informações recebidas e de todo o processo investigatório quanto as denúncias.

O grupo proíbe estritamente atos de retaliação contra qualquer pessoa que denuncie de boa-fé, o que significa que o setor de compliance é independente e possui autonomia para realizar as investigações que couberem ao setor.

CANAL DE DENÚNCIA

Ligue

0800 601 8656

ou

Acesse

contatoseguro.com.br

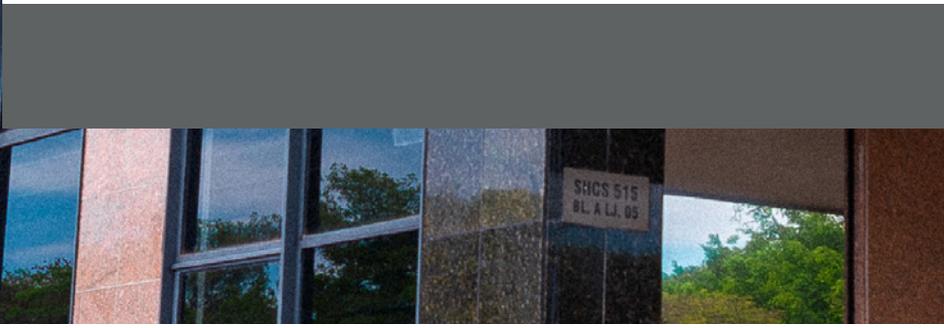
CONSIDERAÇÕES FINAIS



Esperamos de todos os nossos colaboradores, parceiros comerciais e todos aqueles que tenham relacionamento com o nosso grupo que cumpram todas as nossas políticas descritas neste código, aqui oferecemos orientações para que as ações e o desenvolvimento das atividades destes sejam realizadas dentro do paradigma da gestão ética.

Este Código de Conduta foi criado com o intuito de disseminação e aplicação da cultura ética e íntegra, sendo este como suporte e auxílio em caso de dúvidas por parte de todos. O código de conduta é revisado e atualizado anualmente para que todos os requisitos sejam cumpridos.

Com esse movimento, a empresa garante um direcionamento institucional e corporativo que contempla a diversidade presente na empresa, tanto no aspecto cultural e social, e o fortalecimento da confiança e a garantia da transparência de suas ações, estabelecendo a visão de transversalidade da responsabilidade social junto de sua cadeia de valores.



vertical
compliance | 

vertical GRUPO